



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO N°237/2015

Revoga Decreto n° 106/2015, de 06 de abril de 2015, que designou servidor ocupante de cargo em comissão de Assessor Jurídico para desempenhar as funções previstas nos incisos I, II, VI e VIII, do artigo 66-b, da Lei Orgânica por tempo determinado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - A revogação do Decreto n° 106/2015, de 06 de abril de 2015, que designou o servidor Vilmar Bonfim, CPF n° 989.950.229-49, para desempenhar as funções previstas nos incisos I, II, VI e VIII, artigo 66-b, da Lei Orgânica pelo prazo de 90 (noventa) dias, acumulando precariamente com as funções do cargo em comissão de Assessor Jurídico, tendo em vista, a sua exoneração a pedido por meio do Decreto n° 230/2015, de 07 de julho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 10 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
N°361 de 14/07/2015 pg n° 2B